



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1952, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR MAURO MULLER  
MACHADO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando n° 872/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder férias regulamentares ao servidor Mauro Muller Machado, ronda, matrícula n° 2531-3, por 30 dias, a contar de 08/01/2024 referente ao período aquisitivo 28/04/2022 à 27/04/2023.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a partir de 08/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D70D-2825-AB27-1511

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 14/12/2023 14:06:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA** (CPF 424.307.040-72) em 15/12/2023 09:48:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/D70D-2825-AB27-1511>